



Número: **8123087-67.2022.8.05.0001**

Classe: **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

Órgão julgador: **PLANTÃO JUDICIÁRIO**

Última distribuição : **11/08/2022**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Abuso de Poder**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALBERTO VIANNA BRAGA NETO (IMPETRANTE)	MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA registrado(a) civilmente como MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA (ADVOGADO)
GERALDO ALVES FERREIRA JUNIOR (IMPETRADO)	
CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (IMPETRADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
22290 6354	12/08/2022 12:32	Certidão	Certidão

Poder Judiciário do Estado do Bahia
PLANTÃO JUDICIÁRIO

Processo n°: 8123087-67.2022.8.05.0001
Demandante: ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Demandado(a): GERALDO ALVES FERREIRA JUNIOR e outros

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que, aos doze dias do mês e ano em curso, dirigi-me até a Câmara de Vereadores e em lá chegando, às 09h, solicitei acesso ao Gabinete do Vereador Geraldo Alves Ferreira Júnior, para a entrega de Decisão Liminar e fui orientada que pela Recepcionista que todas as comunicações deveriam ser entregues no Setor de Protocolo Situado à Rua Ruy Barbosa, Edf. Emerson José. Às 09h15 minutos, cheguei ao Setor do protocolo no primeiro andar solicitando a entrega da Liminar e fui informada pela Servidora, Verônica Figueiredo que ela não estava autorizada a receber nenhum tipo de comunicação Judicial. Enquanto esta oficiala tentava argumentar com a servidora Verônica sobre o recebimento da liminar, chegou ao Setor do Protocolo o Dr. Francisco Elde Oliveira Junior, Chefe do Gabinete da Vice Prefeita, com a cópia da liminar e um ofício do escritório de advocacia patrono da ação. Com a negativa do recebimento o Dr. Francisco fez contato telefônico com o Vice-presidente da Câmara, Vereador Duda Sanches, solicitando a presença dele no Setor de protocolo. O Dr. Francisco me solicitou aguardar a chegada do Vereador para efetivar o cumprimento. A servidora do protocolo me pediu que falasse ao telefone com o Procurador da Câmara, o Dr. Marcos Vinicius, que me explicou que por motivos operacionais da Câmara o Protocolo não estava autorizado a receber decisões judiciais e que ele também não estava na casa mas poderia se deslocar até o prédio para receber minha intimação. Durante a minha conversa com o Procurador Marcus Vinicius, adentrou ao setor de protocolo o Vice-presidente da casa, Duda Sanches solicitando o recebimento da ordem Judicial e então o celular da servidora do protocolo foi colocado no viva voz e o Procurador Marcus Vinicius passou a interagir com o vice-presidente Duda Sanches. Foi solicitado ao mesmo que autorizasse a servidora Vanessa que recebesse minha Decisão Liminar bem como o o Ofício do Escritório encaminhando a mesma liminar. Neste momento, aproximadamente às 10h15 fomos avisados pela Sra. Jussara Soares Pina de Araújo, chefe do Gabinete do Vereador Duda Sanches que, acabará de ocorrer uma publicação Extraordinária no Diário da Câmara alusiva ao Projeto de Lei Complementar nº 05/22, objeto da Liminar deferida e que somente após esta referida publicação foi recepcionada pelo setor de Protocolo. O referido é verdade e dou fé.

Salvador-BA, 11 de Agosto de 2022.

Cynthia Juliana Pinto

Servidora Plantonista



